

Cub 2006 - R\$/m² - Sinduscon Paraná Oeste

06/21

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto		
R1	1886,92	2204,97	2711,18				
PP4	1812,17	2109,61					
R8	1729,41	1881,56	2202,91				
R16			1830,16	2335,09			
PIS							
CAL-8				2177,14	2299,43		
CSL-8				1872,65	2030,72		
CSL16				2522,61	2721,72		
GL						1042,64	
RP1Q							1953,14

Cub 2006 - R\$ - Paraná

06/21

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto		
R1	1819,09	2221,48	2670,70				
PP4	1695,13	2138,85					
R8	1621,76	1856,51	2220,98				
R16			2327,02				
PIS							
CAL-8				2149,59	2301,16		
CSL-8				1856,11	2042,82		
CSL16				2490,31	2737,19		
GL						1021,54	
RP1Q							1903,37

Cub 2006 - % - Paraná

06/21

,	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto		
R1	3,73%	-0,74%	1,52%				
PP4	6,90%	-1,37%					
R8	6,64%	1,35%	-0,81%				
R16		1,79%	0,35%				
PIS	3,27%						
CAL-8				1,28%	-0,08%		
CSL-8				0,89%	-0,59%		
CSL16				1,30%	-0,57%		
GL						2,07%	
RP1Q							2,62%

Resumo dos Custos - R\$/m² - Sinduscon Paraná Oeste

06/21

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Junho/21

. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações

correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		%
R-1	1886,92	1,24
PP-4	1812,17	1,48
R-8	1729,41	1,41
PIS	1315,16	1,35

PADRÃO NORMAL		%
R-1	2204,97	0,97
PP-4	2109,61	1,00
R-8	1881,56	1,125
R-16	1830,16	1,10

PADRÃO ALTO		%
R-1	2711,18	1,18
R-8	2202,91	1,28
R-16	2335,09	1,13

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRÃO NORMAL		%
CAL - 8	2177,14	1,09
CSL - 8	1872,65	1,07
CSL - 16	2522,61	1,12

PADRÃO ALTO		%
CAL - 8	2299,43	1,10
CSL - 8	2030,72	1,10
CSL - 16	2721,72	1,15

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO		%
RP1Q	1953,14	1,05
GI	1042,64	0,96



ALBERI ANTONIO DAUBERMANN
Economista
CORECON 7.288 7^a Região